



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 186, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28/10/2022, em razão da comemoração do dia do servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Oeste, no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em razão da comemoração do dia do Servidor Público.

Art. 2º Os atendimentos emergenciais na área da saúde serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste.

Art. 3º Os serviços e atendimentos no setor de saneamento básico serão realizados pelo sistema de plantão do setor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, em 03 de outubro de 2022.

Genésio Marino Anton

GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito